



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Superintendência de Média Complexidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A rede municipal de saúde necessita garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto de oxigênio medicinal para atendimento das demandas assistenciais das Unidades Básicas de Saúde, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e da UPA Sul, considerando tratar-se de insumo indispensável à manutenção dos serviços de saúde e à preservação da vida dos pacientes atendidos.

O oxigênio medicinal é essencial para a realização de procedimentos de oxigenoterapia, suporte ventilatório e estabilização clínica de pacientes em estado grave, sendo amplamente utilizado em atendimentos de urgência e emergência, casos de insuficiência respiratória, paradas cardiorrespiratórias, agravos pulmonares e cardiovasculares, bem como durante remoções e transportes de pacientes em ambulâncias.

A disponibilidade imediata desse insumo é fator determinante para a eficácia das intervenções médicas e para a segurança dos usuários do sistema público de saúde, especialmente em situações críticas em que a rápida administração de oxigênio pode representar a diferença entre a recuperação clínica e o agravamento do quadro do paciente.

Além disso, a eventual descontinuidade no fornecimento comprometeria diretamente o funcionamento operacional das unidades de saúde, impactando a capacidade de resposta das equipes multiprofissionais e prejudicando a execução adequada dos atendimentos emergenciais e assistenciais prestados à população.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de assegurar condições adequadas para a manutenção regular do abastecimento de oxigênio medicinal, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de saúde ofertados pelo município.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (X) O objeto constante deste estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade de abastecimento de oxigênio medicinal destinado às unidades de saúde do município, considerando aspectos relacionados à continuidade do fornecimento, segurança operacional, atendimento às normas sanitárias vigentes, logística de distribuição e capacidade de atendimento da demanda da rede pública de saúde.

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas no fornecimento de gases medicinais, aptas a atender órgãos públicos e unidades hospitalares, observando as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao armazenamento, transporte e distribuição de oxigênio medicinal.

Dentre as soluções praticadas no mercado, destacam-se:

- fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros de diferentes capacidades, destinados ao uso em ambulâncias, unidades de pronto atendimento e demais setores assistenciais;
- abastecimento mediante reposição programada e sob demanda, conforme consumo das unidades;
- disponibilização de cilindros em regime de comodato, prática amplamente utilizada pela Administração Pública e por instituições de saúde;

Assim, conclui-se que há soluções disponíveis no mercado capazes de atender adequadamente às necessidades da rede municipal de saúde, assegurando regularidade no abastecimento, atendimento às normas técnicas e suporte às atividades assistenciais e emergenciais realizadas pelo município.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Diante das análises das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a opção mais vantajosa para a Administração é o fornecimento de oxigênio medicinal com disponibilização de cilindros em regime de comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Essa solução apresenta maior eficiência operacional e economicidade, pois elimina a necessidade de aquisição e manutenção dos cilindros pela Administração, transferindo à futura contratada as responsabilidades relacionadas aos recipientes, reposição e suporte técnico.

O Sistema de Registro de Preços também se mostra adequado em razão da demanda variável e contínua das unidades de saúde, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade do município, garantindo maior controle do consumo, flexibilidade administrativa e redução de desperdícios.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente às necessidades da rede municipal de saúde, assegurando continuidade no abastecimento, segurança nos atendimentos e melhor gestão dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato.

6.2 **Prazo de entrega:** Em até 08 (oito) horas, a contar da solicitação de fornecimento, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 02 (duas) horas, a contar da solicitação de fornecimento.

6.3 **Local de entrega:** Os abastecimentos dos cilindros de oxigênio medicinal deverão ser realizados nos endereços constantes no Anexo I.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total
1	900	m ³	Oxigênio Medicinal: Gás uso medicinal, em cilindro de alumínio com capacidade de 1m ³ , incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%, ponto de ebulição - 182,9oC, densidade relativa 1,326 Kg/ m espécie oxigênio gasoso; a 20oC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA. Fornecer os cilindros em comodato quando não houver cilindros.	R\$ 130,00	117000
2	8000	m ³	Oxigênio Medicinal: Gás uso medicinal, em cilindro com capacidade de 2m ³ até 10m ³ , incolor, inodoro, grau de pureza não menos de 99,5%, ponto de ebulição - 182,9oC, densidade relativa 1,326 Kg/m espécie oxigênio gasoso; a 20oC e numa pressão de 101 kpA, 1 volume dissolve em 32 volumes de água, conforme especificações da ANVISA. Fornecer os cilindros em comodato quando não houver cilindros.	R\$ 47,39	R\$ 379.120,00
					R\$ 496.120,00

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa em banco de preços. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**, observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um total de R\$ 496.120,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte reais), para esta contratação.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

8.1 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

8.2 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.

8.3 Contudo, a própria legislação estabelece hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quando:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Conforme o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”

8.4 Entretanto, no caso concreto, verifica-se a inviabilidade de aplicação do tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente quanto à exclusividade e à reserva de cotas, uma vez que se trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo serviços de urgência e emergência.

A eventual divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização operacional, a compatibilidade técnica dos cilindros e válvulas, a logística de abastecimento, a rastreabilidade dos recipientes e a continuidade do fornecimento, fatores essenciais para o adequado funcionamento das unidades de saúde. Além disso, a utilização de cilindros, conexões e sistemas operacionais distintos poderia ocasionar dificuldades técnicas, riscos operacionais, atrasos nas reposições e prejuízos à segurança dos pacientes e das equipes de saúde.

Além disso, a execução por um único fornecedor favorece o adequado gerenciamento contratual, permitindo maior controle sobre os prazos de entrega, cronograma de reposição dos cilindros, manutenção da padronização dos recipientes disponibilizados em comodato, controle de qualidade do oxigênio medicinal fornecido e atendimento imediato das demandas emergenciais. A fragmentação da contratação aumentaria a complexidade da fiscalização contratual e da logística de abastecimento, podendo gerar descontinuidade no fornecimento, incompatibilidades operacionais e dificuldades na gestão dos quantitativos consumidos pelas unidades de saúde.

Dessa forma, considerando a necessidade de padronização operacional, compatibilidade técnica dos cilindros e acessórios, segurança no abastecimento, continuidade dos serviços de saúde, eficiência logística e melhor gestão contratual, conclui-se pela não aplicação dos benefícios de exclusividade e cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 49, inciso III,





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

da Lei Complementar nº 123/2006, por representar a medida mais adequada ao interesse público e à adequada execução do objeto, garantindo a continuidade, a segurança e a confiabilidade do fornecimento de oxigênio medicinal às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

8.5 Ressalta-se que embora o certame seja lançado sem a destinação de cotas reservadas, a presente licitação dará tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme determina o artigo 44, da lei Complementar n. 123/2006:

“Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”,

E ainda, parágrafo 1º, do artigo 43:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6 Assim garante-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei, preservando-se, ao mesmo tempo, a competitividade e a vantajosidade da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo e seguro às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para a manutenção dos atendimentos assistenciais, de urgência e emergência prestados à população.

Pretende-se assegurar maior eficiência operacional das unidades de saúde, especialmente do SAMU, UPA Sul e demais serviços assistenciais, por meio da disponibilidade contínua de oxigênio medicinal e da adequada reposição dos cilindros disponibilizados em comodato, evitando riscos de desabastecimento e interrupções nos atendimentos.

Busca-se, ainda, promover maior segurança aos pacientes e às equipes de saúde, garantindo a





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

utilização de cilindros padronizados, compatíveis e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior confiabilidade no armazenamento e utilização do insumo.

Como resultado esperado, pretende-se também obter maior eficiência administrativa e econômica, com redução de custos relacionados à aquisição, manutenção, inspeção e substituição de cilindros, além de melhor controle logístico e contratual do abastecimento, mediante fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva das unidades de saúde.

Por fim, espera-se garantir a continuidade, qualidade e efetividade dos serviços públicos de saúde prestados pelo município, assegurando suporte adequado aos atendimentos emergenciais e contribuindo para a preservação da vida e da segurança dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (X) Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 () Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo não se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

12.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.

13.2 Deverá, ainda adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados

13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14. CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

() SIM ou (X) NÃO

Palhoça, 27 de maio de 2026.

JEAN NILSO DA CRUZ
Secretario Municipal de Saúde





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ANEXO I

LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

SETOR	ENDEREÇO	TELEFONE	QUANTIDADE DE CILINDROS
Unidade Central de Saúde	Rua Amaro Ferreira de Macedo, 180	3047-5537	08 cilindros, sendo: • 06 1m ³ • 01 3m ³ • 01 6m ³
UBS Alto Aririú	Av. São Cristóvão, s/n – Alto Aririú	3047-5579	02 cilindros, sendo: • 02 6m ³
UBS Aririú da Formiga	Rua Raul Antônio da Silva, s/n	3047-5594	02 cilindros, sendo: • 01 6m ³ • 01 3m ³
UBS Barra do Aririú	Barra do Aririú	3047-5593	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Bela Vista	Rua José Cosme Pamplona, 1447	3047-5578	02 cilindros, sendo: • 01 1m ³ • 02 8m ³
UBS Brejarú	Rua Monsenhor Roberto L. de Moura, s/n	3047-5597	01 cilindro, sendo: • 01 6m ³
UBS Cambirela	Rua Arcanjo Candido da Silva, 756	3047-5584	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Enseada do Brito	Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n	3047-5539	01 cilindro, sendo: • 01 6m ³
UBS Frei Damião	Rua das Palmeiras, s/n	3047-5592	01 cilindro, sendo: • 01 6m ³
UBS Guarda do Cubatão	Rua Santo Anjo da Guarda, s/n	3047-5574	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Jardim Eldorado	Rua Vitor Meireles, s/n	3047-5583	03 cilindros, sendo: • 02 6m ³ • 01 1m ³
UBS Madri	Rua das Tipuanas, s/n	3047-5582	02 cilindros, sendo: • 01 3m ³ • 01 10m ³
UBS Médio Aririú	Av. Bom Jesus de Nazaré, s/n	3047-5544	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Passa Vinte	Anexo ao CAIC	3047-5541	02 cilindros, sendo: • 02 6m ³
UBS Passagem do Maciambú	Rod. Samuel Romão Rosa, s/n	3047-5596	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Pacheco	Rua Nelson Floriano Campos, s/n	3047-5542	01 cilindro, sendo: • 01 1m ³
UBS Pinheira	Rua Olga da Silva Silveira, s/n	3047-5573	02 cilindros de 10m ³ , 01 em uso e 01 reserva
UBS Ponte do Imaruim	Rua 31 de Março, s/n	3047-5549	02 cilindros, sendo: • 02 6m ³
UBS Rio Grande	Av. Rio Grande, s/n	3047-5543	01 cilindro, sendo: • 01 1m ³
UBS São Sebastião	Rua dos Açores, s/n – Lot. Alaor Silveira	3047-5538	02 cilindros, sendo: • 02 6m ³
UBS Vila Nova	Rua Videira, s/n	3047-5588	01 cilindro, sendo: • 01 6m ³
UBS Caminho Novo	Rua Germano Spricigo,	3047-5588	01 cilindro, sendo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atilio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

	s/n		• 01 10m ³
UPA – Unidade de Pronto Atendimento Praia do Sonho	Av. Radiante, s/n – Praia do Sonho	3047-5510	21 cilindros, sendo: • 03 1m ³ • 06 3m ³ • 12 6m ³
CEAP	Rua 24 de Abril, 3057, Centro	3047-5547	01 cilindro de 10m ³
SAMU	Loteamento Nova Palhoça	3047-5575	06 cilindros, sendo: • 04 1m ³ • 03 3m ³
Transporte	Rua João Born, 1.830 – Centro	3047-5598	02 cilindros de 1m ³ , 01 em uso e 01 reserva
Policlínica Municipal	R: Coronel Bernardino Machado, 95 - Centro	3279-1385	02 cilindros, sendo: • 01 3m ³ • 01 6m ³
Programa Melhor em Casa	R: José Afonso Harger, 170 - Centro	3220-0434	01 cilindro, sendo: • 01 1m ³

